



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 889, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009106/2017-76, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **DAI GOBERTO MIGUILINO PINHO JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2078779, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca/Unidade de Ensino Penedo, a partir de **13/12/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04
EM 26/05/17